



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 17/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **ALINNE DOS SANTOS TENORIO**, CPF nº 101.358.374-48, matrícula nº 4000375, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Diretor Adjunto** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
01 de março de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 20/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF nº 126.701.454-77, matrícula nº 4000205, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
01 de março de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 31/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR JOILDA FERREIRA BARBOA LUNA, CPF sob nº 032.779.664-29, para desempenhar as funções relativas ao cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 01 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 01 de março de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 42/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR RAQUEL ALMEIDA RODRIGUES, CPF sob nº 705.156.864-76, para desempenhar as funções relativas ao cargo de DIRETOR ADJUNTO, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 01 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 01 de março de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 45/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR SUELENE BARBOSA SERAFIM VASCONCELOS, CPF sob nº 058.543.604-54, para desempenhar as funções relativas ao cargo de DIR. ADJUNTO, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 01 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 01 de março de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 49/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR VANUSIA CORDEIRO SOARES SANTOS, CPF sob nº 048.882.954-25, para desempenhar as funções relativas ao cargo de DIRETOR ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 01 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 01 de março de 2025.



JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -

Órgão do Município, bem como demais legislações pertinentes. Contidas pela Constituição Federal (Art. 35, caput), e pela Lei do Partido, no uso de suas atribuições legais, que lhe são O TRIBUTO CONSTITUCIONAL DE RIAÇÃO DO SACAMANTE Estado

Artigo 1º - NOMBRAR VANUZIA CORDEIRO SOARES SANTOS, CPF nº 048.882.954-25, para desempenhar as funções relativas ao cargo de DIRETOR ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de Riachão do Rodeador-PR, com data retroativa a 01 de março de 2025.

expediente, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Requiere-se. Pálpase-se. Comprimido-se.

98 em 01 de março de 2025.

- Prefeito Constitucional - JOSÉ ARMARÉD DA SILVA